



PORTARIA Nº 13.240, DE 02 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal 1.875/2001 e de acordo com requerimento por parte dos interessados,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

| NOME | CARGO/MATRICULA | REGIME | PERÍODO AQUISITIVO | INÍCIO DAS FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| MARION FRANCO ALVES | TEC. ENFERMAGEM 4728 | ESTATUÁRIO | 2015/2016 | 01.04.2019 | 15 DIAS |
| BRUNO CRISTIANO COLETO | OFICIAL ADMINISTRATIVO 4624 | ESTATUTÁRIO | 2018/2019 | 01.07.2019 | 12 DIAS |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração